

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 028/2004

João Pessoa, 05 de outubro de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de racionamento de energia elétrica estabelecido pelo Governo Federal através do Decreto nº 4.131/2002,

Considerando o disposto no art. 22, XXII, do Regimento Interno desta Corte,

Considerando, ainda, o previsto no art. 236 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E

TRANSFERIR para o dia 29 de outubro de 2004 (sexta-feira), a suspensão das atividades judiciárias e administrativas da sede do Tribunal Regional do Trabalho, bem como das Varas do Trabalho e demais órgãos que integrem a 13ª Região da Justiça do Trabalho, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente